



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 148, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

**ANULA DECRETO Nº 104/2019 QUE REVOGA O
DECRETO Nº 093/2018 E ESTABELECE
CRITERIOS PARA A DECLARAÇÃO E
LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o memorando nº 392/2019, enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda alegando que a atualização dos valores do ITR foram feitos com base na correção do INPC quando deveria ter havido estudo técnico adequado e também que não houve tempo hábil para o referido estudo técnico que precisa ser feito por profissional competente conforme instrução normativa RFB nº 1877/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o Decreto nº 104 de 26 de junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal